

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 35/2026

ÁREA TÉCNICA:

Diretoria Administrativa e Financeira

SÍNTESE DA DEMANDA:

Capacitação de colaboradores da ARES-PCJ por meio da participação no curso “SICX e e-Marketplace no Setor Público”, promovido pelo Instituto Brasil Planeja, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2026, com carga horária total de 16 horas.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, “f”; 18, §§1º e 2º; 74, inciso III, alínea “f” e §3º.

Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45; 46; 79

1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A presente demanda decorre da necessidade de capacitação técnica dos colaboradores da ARES-PCJ diante das recentes inovações introduzidas nas contratações públicas, especialmente quanto ao **Sistema de Compras Expressas – SICX e ao modelo de e-Marketplace público**, que apresentam uma nova sistemática destinada a conferir maior agilidade às aquisições de bens e serviços padronizados pela Administração Pública.

O tema possui caráter especialmente atual, considerando que o **Decreto Federal nº 13.106, de 24 de agosto de 2026**, regulamentou recentemente o art. 79, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando o Sistema de Compras Expressas – SICX no âmbito da Administração Pública Federal.

O novo modelo estabelece sistemática baseada, entre outros elementos, no **credenciamento eletrônico de fornecedores, cadastramento e padronização de bens e serviços, apresentação de ofertas, ranqueamento automatizado e realização eletrônica das contratações**, possibilitando maior agilidade para determinadas aquisições públicas, especialmente aquelas de natureza padronizada e recorrente.

Trata-se, portanto, de mudança relevante na forma de operacionalização de determinadas contratações públicas, com potencial para simplificar procedimentos e reduzir o tempo e os custos administrativos envolvidos em aquisições de menor complexidade e caráter repetitivo.

Para a ARES-PCJ, a capacitação possui importância estratégica não apenas para conhecimento conceitual do novo modelo, mas principalmente para **compreender seu funcionamento prático, requisitos, limites, possibilidades de utilização e procedimentos necessários para eventual adoção pela Agência**.

Nesse sentido, pretende-se compreender a regulamentação recentemente editada e avaliar, técnica e juridicamente, **a possibilidade e a conveniência de utilização do SICX disponibilizado pela Administração Pública Federal pela ARES-PCJ**, inclusive as condições necessárias para sua adesão e utilização, bem como as regras operacionais e complementares que eventualmente deverão ser estabelecidas no âmbito da Agência.

A capacitação permitirá, ainda, compreender os mecanismos de credenciamento de fornecedores, padronização dos objetos, formação e apresentação das ofertas, ranqueamento, emissão das ordens de compra, contratação, recebimento, pagamento, responsabilização e demais procedimentos que compõem o novo modelo.

A ARES-PCJ, enquanto consórcio público de direito público interno, integrante da administração indireta dos Municípios consorciados e submetida às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, necessita acompanhar essas inovações e avaliar sua aplicabilidade à realidade administrativa da Agência.

A adoção futura do SICX poderá representar importante instrumento para **agilizar contratações de bens e serviços padronizados e recorrentes**, mediante nova sistemática

de credenciamento e disponibilização de ofertas por fornecedores previamente habilitados, reduzindo etapas operacionais e proporcionando maior eficiência às aquisições que se mostrarem compatíveis com o modelo.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de capacitação especializada e atualizada, permitindo que os colaboradores responsáveis pelas contratações públicas da ARES-PCJ compreendam adequadamente o funcionamento do SICX e do e-Marketplace público e possam, posteriormente, **subsidiar a Diretoria da Agência quanto à viabilidade, às condições e às providências necessárias para eventual utilização desse novo modelo de contratação no âmbito institucional.**

2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral, bem como ao Programa Anual de Capacitação e ao Plano de Aquisições e Contratações do exercício de 2026.

A capacitação contínua dos servidores integra as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da governança, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da melhoria contínua da atuação regulatória da Agência.

O conteúdo do curso possui aderência às necessidades institucionais da ARES-PCJ, especialmente por tratar de temas relacionados à modernização das compras públicas, ao planejamento das contratações, à formação de preços, à contratação eletrônica e à rastreabilidade dos processos.

3) LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Nos termos do art. 18 da Lei federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa de capacitação dos colaboradores do Setor Administrativo da ARES-PCJ.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- **Cursos gratuitos e plataformas autoinstrucionais (ENAP e similares):** em pesquisa realizada, não foram identificados, até o momento, cursos específicos que contemplem de forma abrangente e aprofundada o SICX, o e-Marketplace público.
- **Capacitação exclusivamente interna:** a ARES-PCJ não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional com qualificação ou experiência específica suficiente para ministrar capacitação sobre o tema. Trata-se de matéria recente, ainda em processo de implementação e consolidação normativa e operacional.

- **Cursos integralmente na modalidade EAD:** não foram identificados, até o momento, cursos EAD específicos e suficientemente abrangentes sobre a matéria. As opções disponíveis tratam, em regra, apenas de tópicos isolados dentro de cursos mais amplos sobre licitações e contratações públicas. Além disso, diante da atualidade do assunto, mostra-se relevante a possibilidade de interação direta com especialistas para esclarecimento de dúvidas, e discussão dos aspectos práticos relacionados à implementação das novas ferramentas.
- **Congressos, seminários e eventos presenciais especializados:** apresentam, no atual cenário, maior aderência à necessidade institucional, por possibilitarem abordagem concentrada e atualizada sobre temas recentes das contratações públicas, inclusive aqueles ainda em fase de regulamentação e implementação. Esses eventos proporcionam contato direto com especialistas, professores e profissionais que acompanham as alterações normativas e operacionais, permitindo o esclarecimento de dúvidas, a análise de situações práticas e a troca de experiências com servidores e agentes públicos de outros órgãos e entidades.

A modalidade presencial mostra-se especialmente relevante por proporcionar interação direta com especialistas e networking institucional com servidores e agentes públicos de diferentes órgãos e entidades, permitindo não apenas o esclarecimento de dúvidas, mas também o conhecimento de experiências concretas, dificuldades enfrentadas, soluções implementadas e boas práticas já adotadas na Administração Pública.

Para a ARES-PCJ, essa troca de experiências possui particular importância, pois possibilita identificar práticas e soluções adotadas por órgãos e entidades com estrutura administrativa, quadro de pessoal, volume de contratações e realidade operacional semelhantes aos da Agência. Essa comparação permite avaliar alternativas efetivamente aplicáveis à realidade institucional da ARES-PCJ, evitando a simples reprodução de procedimentos desenvolvidos para órgãos de grande porte, cuja estrutura administrativa e recursos disponíveis podem ser significativamente distintos.

Diante da análise realizada, concluiu-se que a participação presencial no curso “SICX e e-Marketplace no Setor Público”, promovido pelo Instituto Brasil Planeja, representa a alternativa mais adequada para atendimento da demanda institucional identificada.

A escolha considera a atualidade e a especificidade da matéria, a inexistência, no quadro da ARES-PCJ, de profissional com qualificação específica para ministrar internamente a capacitação, a ausência de cursos EAD que contemplem o conteúdo com a abrangência pretendida e a importância da interação direta com especialistas e profissionais de outros órgãos públicos.

A modalidade presencial possibilitará, ainda, o intercâmbio de experiências e a identificação de boas práticas adotadas por órgãos e entidades com estrutura administrativa, quadro de pessoal, volume de contratações e realidade operacional semelhantes aos da ARES-PCJ, permitindo avaliar soluções efetivamente aplicáveis à realidade da Agência.

O curso será realizado em Brasília/DF, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2026, com carga horária total de 16 horas, contemplando os seguintes módulos:

Módulo I — Planejamento das contratações no e-Marketplace: aborda transformação digital das compras públicas, SICX, alinhamento do planejamento das contratações com o planejamento estratégico institucional, Plano de Contratações Anual, compatibilidade com as leis orçamentárias, Estudos Técnicos Preliminares, ordem de compra e pesquisa de preços.

Módulo II — Modelos, estrutura e acesso ao e-Marketplace público: trata dos conceitos e modelos de e-Marketplace aplicados às compras públicas, fundamentos legais e regulamentares, estruturação do ecossistema de compras, integração com o PNCP, credenciamento de fornecedores e catalogação de bens e serviços.

Módulo III — Formação de preços, ranqueamento e contratação eletrônica: contempla formação e apresentação de ofertas, comparação automatizada de preços, critérios de ranqueamento, trilha de auditoria, transparência do processo de seleção, gestão de riscos, fluxo de contratação eletrônica e segregação de funções.

Módulo IV — Execução, integridade e responsabilização no e-Marketplace: aborda gestão de entrega e logística, recebimento provisório e definitivo, automação e rastreabilidade do pagamento, devoluções, trocas, logística reversa, integridade, segurança, prevenção de fraudes, sistemas de reputação e implementação progressiva do e-Marketplace nos entes federativos.

A programação demonstra aderência direta às atividades desempenhadas pelos servidores envolvidos nas contratações públicas da ARES-PCJ, especialmente diante da necessidade de modernização dos processos, fortalecimento do planejamento e adoção de boas práticas de governança.

4) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à aquisição de 02 inscrições presenciais para participação de servidores da ARES-PCJ no curso “SICX e e-Marketplace no Setor Público”, promovido pelo Instituto Brasil Planeja.

Inviabilidade de competição

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição e demonstrada a notória especialização do profissional ou da instituição contratada.

A contratação pretendida não objetiva a seleção genérica de curso sobre licitações e contratos, hipótese em que seria possível realizar avaliação comparativa entre diferentes

soluções disponíveis no mercado, mas a participação em **capacitação específica e previamente estruturada**, denominada “SICX e e-Marketplace no Setor Público”, promovida pelo Instituto Brasil Planeja, com conteúdo programático, metodologia, carga horária, datas, formato e corpo docente previamente definidos.

Nesse contexto, não se mostra viável estabelecer competição entre diferentes fornecedores para a prestação do mesmo objeto, uma vez que a capacitação pretendida está diretamente vinculada à programação, aos instrutores, à metodologia e à organização da instituição responsável pela realização do evento.

A escolha do Instituto Brasil Planeja encontra-se amparada, ainda, em sua **notória especialização**, demonstrada pela experiência na capacitação de agentes públicos, qualificação de seu corpo técnico, atuação junto à Administração Pública e aderência da experiência dos profissionais indicados ao conteúdo específico da capacitação, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

Os valores das inscrições são previamente estabelecidos pela instituição organizadora do evento e praticados de forma padronizada para os participantes da categoria correspondente, inexistindo competição entre fornecedores para a comercialização de inscrições referentes à mesma capacitação.

Da Notória Especialização

Para fins da presente contratação, a notória especialização é aferida a partir da experiência, desempenho anterior, qualificação da equipe técnica, organização e demais elementos relacionados às atividades desenvolvidas pela instituição, que permitam concluir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto, em consonância com o disposto no art. 74, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a análise dos elementos apresentados pelo Instituto Brasil Planeja demonstra experiência e atuação especializada diretamente relacionadas à capacitação de agentes públicos e às matérias abrangidas pela presente contratação.

A escolha do Instituto Brasil Planeja fundamenta-se em sua atuação especializada na capacitação e no desenvolvimento de gestores, servidores e agentes públicos, especialmente em matérias relacionadas à gestão pública, licitações e contratos administrativos, governança, controle e temas correlatos.

O Instituto desenvolve atividades de capacitação direcionadas aos diferentes níveis da Administração Pública, por meio de cursos, eventos e treinamentos voltados às necessidades e particularidades do setor público.

A experiência institucional apresentada demonstra atuação relevante nesse segmento, com mais de 2.000 servidores capacitados, 37 capacitações realizadas, 29 palestrantes especialistas e mais de 300 órgãos atendidos, evidenciando experiência acumulada na formação e no aperfeiçoamento de agentes públicos.

A especialização da instituição também é demonstrada pela composição de seu corpo de palestrantes e professores, integrado por profissionais com formação acadêmica e experiência prática em diferentes áreas da Administração Pública, incluindo licitações e contratos, fiscalização contratual, governança, controle, integridade, gestão pública e demais matérias relacionadas à atuação estatal.

Além das informações institucionais apresentadas, foram identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP contratações realizadas por diferentes órgãos e entidades públicas, inclusive mediante inexigibilidade de licitação, para participação de servidores em capacitações promovidas pelo Instituto Brasil Planeja. Tais referências constituem elemento adicional de comprovação de sua atuação no mercado de capacitação especializada destinada à Administração Pública.

Contrato nº 058/2026

Última atualização 02/09/2026



Órgão/Entidade: 04.293.700/0001-72 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA **Unidade executora:** 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Localidade da Unidade: Porto Velho/RO

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001006-41.2026.8.22.8700 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2026 **Data de assinatura:** 24/06/2026 **Vigência:** de 24/06/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 04293700000172-2-000212/2026 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [04293700000172-1-000147/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Inscrição de 05 (cinco) servidores(as) do CONTRATANTE, sendo 04 (quatro) vagas e 01 (uma) cortesia, no curso "Programa de Capacitação: Ordenadores de Despesas", na cidade de Brasília/DF.

VALOR CONTRATADO
R\$ 16.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 56.122.580/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

Empenho nº 2026NE000293

Última atualização 22/07/2026



Órgão/Entidade: 00.509.958/0001-48 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Unidade executora:** 080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Localidade da Unidade: Natal/RN

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3044/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2026 **Data de assinatura:** 21/07/2026 **Vigência:** de 22/07/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 00509988000148-2-002080/2026 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509988000148-1-002316/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Inscrição para participação no curso de capacitação "Os Impactos da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos"

VALOR CONTRATADO
R\$ 3.997,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 56.122.580/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

Empenho nº 2026NE000171

Última atualização 11/08/2026



Órgão/Entidade: 09.203.665/0001-77 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Unidade executora: 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA **Localidade da Unidade:** Belém/PA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 59004.000334/2026-33 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 11/08/2026 **Data de assinatura:** 04/08/2026 **Vigência:** de 04/08/2026 a 04/01/2027

Id contrato PNCP: 09203665000177-2-000022/2026 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [09203665000177-1-000020/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, A SER REALIZADO POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES, CURSO PRESENCIAL NA TEMÁTICA "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM O AUXÍLIO DAS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - FISCAL 4.0".

VALOR CONTRATADO
R\$ 7194,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 56.122.580/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

Empenho nº 2026NE000620

Última atualização 25/06/2026



Órgão/Entidade: 06.170.517/0001-05 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Localidade da Unidade: Rio de Janeiro/RJ

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade executora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2026.0.000020488-5 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2026 Data de assinatura: 15/06/2026 Vigência: de 15/06/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 06170517000105-2-000090/2026 Fonte: Contratos gov.br Id contratação PNCP: 06170517000105-1-000062/2026

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ORDENADORES DE DESPESAS - APLICAÇÃO PRÁTICA DE CONHECIMENTOS PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DAS DESPESAS PÚBLICAS

VALOR CONTRATADO	FORNECEDOR:
R\$ 4.100,00	Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 56.122.580/0001-44 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
	Nome/Razão social: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

A especialização da instituição também é demonstrada pela composição de seu corpo de palestrantes e professores, integrado por profissionais com formação acadêmica e experiência prática em diferentes áreas da Administração Pública, especialmente em licitações e contratos, governança, controle, integridade e gestão pública.

Para a capacitação objeto deste ETP, destacam-se especificamente os instrutores Paulo Alves e Vinícius Geronasso, cujas qualificações acadêmicas e experiências profissionais apresentam aderência direta aos temas integrantes da programação do evento, conforme demonstrado a seguir.

Qualificação do instrutor Paulo Alves

O instrutor Paulo Alves possui ampla experiência profissional e acadêmica relacionada à Administração Pública, governança, gestão de riscos, controles e contratações públicas.

É Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental – CSI e Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Governança – CBG, tendo atuado por aproximadamente duas décadas como servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça – STJ e como titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal – CJF.

É Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo e Mestrando em Ciências Jurídicas, com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University, na Flórida/EUA, além de possuir extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU.

Sua experiência como docente e instrutor abrange temas como planejamento, governança pública, ESG, compliance, gestão de riscos, controles internos e auditoria governamental, tendo atuado como professor ou professor convidado em instituições diretamente relacionadas à formação e ao aperfeiçoamento de agentes públicos, entre elas a Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Escola da Advocacia-Geral da União – EAGU, o Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR e Escolas de Contas de diferentes unidades da Federação.

Também integra instituições e fóruns especializados, exercendo, entre outras atividades, a Coordenação do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil – RGB, além de ser membro efetivo do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP e membro do Comitê de Estatais do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Sua trajetória demonstra experiência diretamente relacionada à governança pública, planejamento, controles e governança das contratações, agregando à capacitação uma visão abrangente dos impactos institucionais e operacionais decorrentes das transformações atualmente verificadas nas compras públicas.

Qualificação do instrutor Vinícius Geronasso

O instrutor Vinícius Geronasso possui experiência diretamente relacionada às licitações e contratações públicas, reunindo formação acadêmica e atuação prática na área.

É Mestre em Administração Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Coordenador Técnico do Núcleo de Licitações do CEAP Brasil e possui especialização em Docência do Ensino Superior.

Servidor público federal há aproximadamente 11 anos, exerceu por mais de seis anos a função de Diretor de Materiais e Patrimônio da UTFPR, acumulando experiência prática nas diferentes etapas das contratações públicas.

Atuou, ainda, como Presidente da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos na UTFPR, experiência especialmente relevante por demonstrar participação direta no processo de adequação institucional às alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua atuação profissional compreende atividades de planejamento das contratações, gestão de contratos administrativos, atuação como pregoeiro e presidência de comissão de licitação, reunindo experiência operacional diretamente relacionada às atividades desempenhadas pelos colaboradores da ARES-PCJ que participarão da capacitação.

A experiência do instrutor apresenta especial aderência à necessidade da Agência, pois possibilita abordar as alterações e inovações das contratações públicas não apenas sob o aspecto conceitual, mas também a partir da experiência prática de profissional que atua diretamente nos procedimentos de planejamento, seleção de fornecedores, gestão contratual e implementação de novos instrumentos de contratação no âmbito da Administração Pública.

Aderência da especialização ao objeto

No caso específico da contratação pretendida pela ARES-PCJ, verifica-se aderência direta entre a especialização da instituição, a experiência dos instrutores e o objeto da capacitação, uma vez que o Instituto oferece programação específica denominada “SICX e e-Marketplace no Setor Público”, justamente sobre os temas que motivaram a necessidade de capacitação identificada pela Agência.

Essa aderência assume especial relevância em razão da recência, especificidade e atualidade da matéria. O SICX e o e-Marketplace constituem instrumentos recentes no contexto das contratações públicas, cuja regulamentação e implementação demandam acompanhamento permanente das alterações normativas, orientações e procedimentos operacionais.

Nesse contexto, a existência de capacitação especificamente estruturada sobre a matéria, associada à experiência de profissionais que atuam diretamente em governança e contratações públicas, demonstra a capacidade do Instituto para proporcionar aos servidores da ARES-PCJ conhecimento técnico atualizado e aplicável às atividades da Agência.

A qualificação dos instrutores evidencia, ainda, uma combinação relevante entre conhecimento acadêmico, experiência profissional na Administração Pública, atuação prática em licitações e contratos, implementação da Lei Federal nº 14.133/2021, governança das contratações e experiência docente na capacitação de agentes públicos.

Dessa forma, considerando conjuntamente a especialização institucional do Instituto Brasil Planeja na capacitação de agentes públicos; sua experiência no segmento; o número de servidores e órgãos já atendidos; a composição e qualificação de seu corpo docente; as contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas; a experiência acadêmica e profissional dos instrutores indicados; e, principalmente, a aderência específica entre tais qualificações e o conteúdo da capacitação pretendida, encontram-se demonstrados elementos objetivos suficientes para caracterizar a notória especialização do Instituto Brasil Planeja para a execução do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando conjuntamente a especialização institucional do Instituto Brasil Planeja na capacitação de agentes públicos; sua experiência no segmento; o número de servidores e órgãos já atendidos; a composição e qualificação de seu corpo docente; as contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas; a experiência acadêmica e profissional dos instrutores indicados; e, principalmente, a aderência específica entre essas qualificações e o conteúdo da capacitação pretendida, encontram-se demonstrados elementos objetivos suficientes para caracterizar a notória especialização do Instituto Brasil Planeja e a reconhecida adequação de sua atuação à plena satisfação do objeto, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

Considerando o valor divulgado pelo Instituto Brasil Planeja para participação presencial no curso, o custo unitário da inscrição é de R\$ 3.997,00. Para participação de 2 empregados públicos, o custo total estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 7.994,00, conforme demonstrativo abaixo:

Capacitação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição presencial no curso “SICX e e-Marketplace no Setor Público	02	R\$ 3.997,00	R\$7.994,00

O quantitativo de 2 participantes foi definido considerando a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com as atividades de licitações, planejamento e contratações públicas da ARES-PCJ, bem como a possibilidade de compartilhamento interno do conhecimento adquirido.

O valor estimado foi obtido a partir dos preços públicos divulgados pela organização do evento, observando-se compatibilidade com a carga horária, a especialização técnica do conteúdo, a modalidade presencial, a atualidade dos temas abordados e a relevância da capacitação para a Administração Pública.

A contratação mostra-se economicamente adequada diante dos benefícios esperados para a Agência, especialmente no aprimoramento técnico dos servidores, melhoria da instrução processual, redução de riscos administrativos e fortalecimento da governança das contratações públicas.

Justificativa e compatibilidade do preço

O valor da inscrição é previamente estabelecido pelo Instituto Brasil Planeja para participação no evento, correspondendo a **R\$ 3.997,00 por participante**, totalizando **R\$ 7.994,00 para 02 inscrições**.

Considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade, a análise da compatibilidade do preço não se destina à comparação entre cursos distintos ou à seleção da capacitação de menor valor disponível no mercado, mas à verificação de que o preço proposto pela instituição encontra-se compatível com os valores por ela praticados em capacitações de natureza semelhante e/ou perante outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Para essa finalidade, deverão integrar a instrução processual documentos comprobatórios dos preços praticados pelo Instituto Brasil Planeja, inclusive contratações anteriores, notas fiscais, notas de empenho, contratos ou registros constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando disponíveis.

A análise desses elementos, conjuntamente com o preço público divulgado para o evento, permitirá demonstrar a razoabilidade e a compatibilidade do valor da contratação pretendida.

6) RESULTADOS ESPERADOS

A participação dos colaboradores da ARES-PCJ no curso **“SICX e e-Marketplace no Setor Público”** tem como principal resultado esperado proporcionar conhecimento técnico e prático sobre o funcionamento do **Sistema de Compras Expressas – SICX** e do modelo de e-Marketplace público, permitindo avaliar sua aplicabilidade às contratações realizadas pela Agência.

Considerando a recente regulamentação da matéria, espera-se que a capacitação permita aos participantes compreender a estrutura, os procedimentos, os requisitos e os limites do novo modelo, especialmente quanto à utilização do credenciamento de fornecedores e

prestadores de serviços como instrumento destinado a conferir maior agilidade às contratações de bens e serviços padronizados.

Espera-se, como resultados da capacitação:

- compreender a regulamentação, o funcionamento e os procedimentos operacionais do SICX e do e-Marketplace público;
- conhecer a sistemática de credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços e sua utilização nas compras expressas;
- compreender os procedimentos de cadastramento e padronização de bens e serviços, apresentação de ofertas, comparação e ranqueamento, emissão de ordens de compra e formalização das contratações;
- conhecer os procedimentos relacionados à execução das compras, entrega, recebimento, pagamento, devoluções, responsabilização e demais etapas decorrentes da utilização do sistema;
- identificar quais tipos de bens e serviços contratados pela ARES-PCJ poderão, futuramente, ser compatíveis com a utilização do novo modelo;
- avaliar as condições técnicas, jurídicas e operacionais para eventual utilização, pela ARES-PCJ, do SICX disponibilizado pela Administração Pública Federal;
- identificar a necessidade de elaboração ou adequação de normas, procedimentos e controles internos para utilização do sistema pela Agência;
- compreender as responsabilidades dos agentes públicos e dos fornecedores no novo modelo de contratação;
- conhecer experiências, dificuldades, soluções e boas práticas de outros órgãos e entidades públicas relacionadas à implantação e utilização de ferramentas de compras públicas digitais;
- identificar práticas adotadas por órgãos e entidades com estrutura administrativa e realidade operacional semelhantes às da ARES-PCJ, avaliando sua possível aplicação no âmbito da Agência; e
- disseminar internamente os conhecimentos adquiridos aos demais colaboradores envolvidos nos processos de contratação.

Como resultado institucional, pretende-se que os conhecimentos obtidos na capacitação forneçam subsídios para que a ARES-PCJ possa **avaliar de forma técnica e fundamentada a conveniência, a viabilidade e as condições necessárias para eventual utilização do SICX e do e-Marketplace público em suas contratações**, sem que a participação no curso represente, por si só, decisão prévia pela adoção do sistema.

Os participantes deverão atuar como **multiplicadores internos do conhecimento adquirido**, compartilhando com as áreas envolvidas as principais orientações, procedimentos e boas práticas identificadas durante a capacitação.

A capacitação deverá contribuir, portanto, para que a ARES-PCJ esteja tecnicamente preparada para acompanhar a evolução desse novo modelo de compras públicas e, caso demonstrada sua viabilidade e conveniência, possa adotar soluções capazes de **simplificar e conferir maior agilidade às contratações de bens e serviços padronizados e recorrentes**, observados os requisitos legais, regulamentares e os controles necessários.

7) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a essencialidade da capacitação dos colaboradores em temas relacionados às compras públicas digitais, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira compatível com o planejamento institucional, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação pretendida, a qual se mostra técnica e economicamente adequada, conforme fundamentos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Registra-se que a presente contratação possui natureza técnica e institucional, estando integralmente vinculada ao interesse público, à qualificação da atuação regulatória da ARES-PCJ, ao planejamento institucional, à eficiência administrativa e à qualificação permanente dos agentes públicos.

A solução proposta mostra-se adequada, proporcional e alinhada às diretrizes de governança, eficiência e capacitação permanente previstas no planejamento institucional da Agência Reguladora.

Americana, 02 de setembro de 2026

PHILIPPE IBRAHIM AHMED
Assistente Administrativo